

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO DE ASSISTENTE TÉCNICO DA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO, ÁREA DE METROLOGIA, CONFORME CARACTERIZAÇÃO NO MAPA DE PESSOAL

ATA N.º 3

1. Ao trigésimo primeiro dia do mês de agosto do ano dois mil e vinte e seis, reuniram os elementos do júri designados para assegurar a tramitação do procedimento concursal de recrutamento, para a contratação de um Assistente Técnico, da carreira geral de Assistente Técnico, área de Metrologia, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, estando presentes: o presidente, Dr. José Alberto Arêde Negrão, Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro, o vogal efetivo, José Armando da Cruz Alves, Assistente Técnico, na área de Metrologia, e a vogal suplente, Dr.ª Catarina Sofia Gomes Cristina Miguéis Picado, Técnica Superior, em substituição da vogal efetiva, Arq.ª Carla Sofia Castelo Branco Lourenço, Chefe do Serviço Municipal de Fiscalização.

2. A reunião destinou-se a proceder à apreciação das reclamações apresentadas em sede de audiência de interessados, no âmbito da apreciação de candidaturas, de acordo com o disposto no artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro e no Código do Procedimento Administrativo.

3. Realizada a Audiência dos Interessados, verificou-se que os candidatos excluídos, Alessandra Maria Sales (20264#20855), Ana Cristina Pato Clemente (20264#4678), André Filipe Bizarro Gandarez (20264#20880), Catarina Isabel dos Santos Melo (20264#20959), Guida Maria Jesus Sargaço (20264#20905), João Pedro Henriques Gomes de Jesus (20264#20458), Joey da Cruz (20264#20846), Maria Leonor Nobre Pedro (20264#20849), Marta Isabel Neves Serafino (20264#20604), Pedro Duarte dos Santos Moreira (20264#20947), Sandy Teixeira (20264#20573), Sofia Ferreira das Neves (20264#2201), Susana Raquel Jesus Silva (20264#20969), Tiago André Almeida (20264#20922), Tiago João Soares de Albergaria Santos e Paiva (20264#20924), Vera Lisa dos Santos Alfaiate (20264#20985) e Vicente Aníbal Rodrigues Cardoso (20264#20982), tivessem apresentado qualquer pronúncia, o júri deliberou manter a

decisão de exclusão, por não reunirem os requisitos de admissão ao concurso, nos termos e com os fundamentos constantes na ata n.º 2.

3.1. O candidato Pedro Tiago de Almeida Simões (20264#5724), no âmbito da audiência prévia decorrente da apreciação das candidaturas do procedimento concursal, vem pronunciar-se, alegando que, ao consultar a lista de candidatos admitidos e excluídos, verificou que foi excluído com fundamento na alínea a), referente à não apresentação do Curriculum Vitae. Refere ainda que, considera ter enviado aquele documento antes da submissão da candidatura.

Decorrente do exposto, cumpre a este júri pronunciar-se e deliberar nos seguintes termos:

Da análise do processo de candidatura verifica-se que o candidato não apresentou, dentro do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, o Curriculum Vitae nem o documento comprovativo da titularidade do Curso Técnico de Experimentador Metrologista.

Em sede de audiência prévia, o candidato veio juntar o Curriculum Vitae, suprimindo, assim, uma das omissões que determinaram a sua exclusão.

Contudo, conforme resulta da lista de candidatos admitidos e excluídos, notificada aos candidatos e publicitada na plataforma de recrutamento do Município em <https://cm-cantanhede.pt/mrecrutamento>, verifica-se que a exclusão do candidato não assentou apenas no fundamento constante da alínea a), mas também no fundamento previsto na alínea c) dessa mesma lista.

O fundamento constante da alínea a) da lista de candidatos admitidos e excluídos é o seguinte: “Candidato (a) excluído (a) por não apresentar o Curriculum Vitae, conforme indicado no ponto 11 do Aviso de Abertura, publicado na Bolsa de Emprego Público (OE202606/0793).

O fundamento constante da alínea c) de candidatos admitidos e excluídos é o seguinte: **“Candidato (a) excluído (a) por não comprovar ser titular do Curso Técnico de Experimentador Metrologista- ministrado pelo Instituto Português da Qualidade –**

IPQ, conforme indicado nos pontos 9.1 e 11 do Aviso de Abertura, publicado na Bolsa de Emprego Público (OE202606/0793)”.

O nível habilitacional e área de formação académica ou profissional exigidas no procedimento concursal em causa é o 12.º ano de escolaridade, a que corresponde o grau de complexidade 2 e Curso Técnico de Experimentador Metrologista, conforme alínea b) do n.º 1 do artigo 86.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e conforme previsto no ponto 9.1 do aviso de abertura.

Conforme também previsto na alínea b) do n.º 11 do aviso de abertura a submissão da candidatura deverá ser acompanhada, sob pena de exclusão de comprovativo da titularidade do Curso Técnico de Experimentador Metrologista – ministrado pelo Instituto Português da Qualidade – IPQ.

Dos elementos constantes no processo de candidatura verifica-se que o candidato não apresentou qualquer documento comprovativo da titularidade da referida formação profissional, requisito legal indispensável à sua admissão.

Acresce que o n.º 5 do artigo 15.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, estabelece que:

“A não apresentação dos documentos comprovativos do preenchimento dos requisitos legalmente exigidos, quando devam ser os candidatos a apresentá-los, determina:

- a) A exclusão do candidato do procedimento concursal, quando a falta desses documentos impossibilite a sua admissão (...).”

Assim, ainda que o candidato tenha, em sede de audiência prévia, suprido a falta do Curriculum Vitae, mantém-se a falta de apresentação do documento comprovativo da titularidade do Curso Técnico de Experimentador Metrologista, omissão esta que constitui fundamento autónomo de exclusão e que impossibilita a sua admissão ao procedimento concursal.

Face ao exposto, o júri delibera no sentido de manter a decisão de exclusão, de acordo com os fundamentos de facto e de direito aqui constantes.

4. Mais deliberou o júri, convocar o candidato admitido, Francisco Romano Pessoa Correia Dinis (cód. 20264#20634), para a realização do 1.º método de seleção, Prova de Conhecimentos, a ter lugar no dia 04 de setembro de 2026, pelas 10,00 horas, no Salão Nobre do Edifício Paços do Município.

4.1. Nos métodos de seleção presenciais, os candidatos deverão obrigatoriamente, ser portadores de documento de identificação válido.

5. Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade e votação nominal.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e achada conforme vai ser assinada por todos os membros do júri.

A presente ata fica desde já disponível para consulta pelos interessados.

Juri Alberto Silva ✓
[Assinatura]
Raquelina Picado